



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.881 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

23 de outubro de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 588/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **LAYS CRISTINA LOPES FERREIRA DE MOURA DA SILVA**, matrícula 14593 ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR (A) DOCENTE II (40H EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **26/09/2024**, conforme processo nº **16428/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 589/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF GONÇALVES**, matrícula 11872, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **03/10/2024**, conforme processo nº **17055/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 590/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **KARINA DA SILVA**, matrícula 14647, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **02/10/2024**, conforme processo nº **15803/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 591/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ROSANA DE ALMEIDA ORNELLAS**, matrícula 13495, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS** pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **11/10/2024**, conforme processo nº **17020/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 592/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MÁRCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula **1814**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **10/10/2024**, conforme processo nº **17021/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 593/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANDREIA DE ABREU TONASSI BRITO**, matrícula **11947**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **10/10/2024**, conforme processo nº **5863/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 594/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula **11871**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **03/10/2024**, conforme processo nº **2587/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 595/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA PINTO VENTURA**, matrícula **3368**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR (A) DOCENTE II (40H EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **SUPERVISOR EDUCACIONAL** pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **10/10/2024**, conforme processo nº **17057/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 596/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MÔNICA DA COSTA ROSA**, matrícula **14635**, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR (A) DOCENTE II (40H EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO)** para **ORIENTADOR EDUCACIONAL** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos retroagidos à partir de **10/10/2024**, conforme processo nº **17015/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7265/2024, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 004/2024, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.082/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: SERVAUX SERVIÇOS E COMERCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ N.º: 28.014.884/0001-52

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO: A VIGÊNCIA DESTES TERMOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 42.915,83 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: Nº 887

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 16 DE AGOSTO DE 2024.

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº:012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.236/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 400 UNIDADES DE SACOS PARA EXUMAÇÃO CONTENDO ZIPER, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E LACRE.

DATA DA SESSÃO: 29/10/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00h

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou no Site: www.gov.br/compras - Compras Gov.

Seropédica – RJ 22 de outubro de 2024.

EDILAINÉ GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETÁRIA M. DE SUPRIMENTOS
Mat. 18.858

PORTARIA Nº 597/2024 de 22 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (à pedido) **NATAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula **11080**, do Cargo de Provimento Efetivo **ZELADOR PATRIMONIAL**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 16 de outubro de 2024, conforme processo nº **18005/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065A/2021 VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7307/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

CONTRATADA: SERVAUX SERVIÇOS E COMERCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.014.884/0001-52

VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 124.031,88 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) A PARTIR DE 30/09/2024.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 065A/2021, POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 30/09/2024.

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07307/2021, ORA RATIFICAÇÕES NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024

SEROPÉDICA, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES
GUTIERRES:05055775696

Assinado de forma digital por
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES:05055775696
Data: 2024.10.22 15:06:45 -0200

Priscilla Andrea de Almeida Galves Gutierrez
Secretaria Municipal de Assist. Social e Direitos Humanos

OMITIDO EM: 12/09/2024

ATOS DO SEROPREVI**ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 18/2024. PROC. 00392.1.1-2024.**

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 21/10/2024

Data de início de recebimento de propostas: 21/10/2024

Data fim de recebimento de propostas: 25/10/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Câmeras de Segurança e Sistema de Alarme

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltip.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ATO DO CONSELHO FISCAL**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e vinte e cinco minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00585.1.1-2024. Minuta de atualização do Manual e Mapeamento e Pagamentos Empenhados. Versão 1.1; 2) Proc. 00567.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Edison Rosa Alves Junior; 3) Proc. 00622.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; 4) Proc. 00623.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Pedro Felipe Rodrigues Moura; 5) Proc. 00617.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; 6) Proc. 00629.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Ana Karine Ramalho dos Santos Moura; 7) Proc. 00615.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Gemison da Silva Peçanha; 8) Proc. 00648.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Sergio Luiz da Conceição Assis; 9) Proc. 00644.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; 10) Proc. 00625.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 11) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Setembro 2024; 12) Proc. 00620.1.1-2024. Minuta de Atualização do manual e Mapeamento de Credenciamento das Instituições Financeiras. Versão 1.1; 13) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - agosto de 2024; 14) Proc. 00627.1.1-2024. Minuta de Manual e Mapeamento de Auditoria na Folha de Pagamento. Versão 1.0 e 15) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo. Setembro de 2024; 16) Proc.00287.1.1-2024 – Proposta Orçamentária – Exercício 2025. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) O Presidente apresenta o Proc. 00585.1.1-2024. Minuta de atualização do Manual e Mapeamento e Pagamentos Empenhados. Versão 1.1. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente apresenta em bloco os processos Proc. 00567.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Edison Rosa Alves Junior; Proc. 00622.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; Proc. 00623.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Pedro Felipe Rodrigues Moura; Proc. 00617.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Thaysa Maia dos Santos; Proc. 00629.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Ana Karine Ramalho dos Santos Moura; Proc. 00615.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Gemison da Silva Peçanha; Proc. 00648.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Sergio Luiz da Conceição Assis; Proc. 00644.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; Proc. 00625.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. Os Processos serão encaminhados ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 11) O Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Setembro 2024 apenas para conhecimento dos conselheiros. 12) O Presidente apresenta o Proc. 00620.1.1-2024. Minuta de Atualização do manual e Mapeamento de Credenciamento das Instituições Financeiras. Versão 1.1. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 13) O Presidente apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - agosto de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 14) O Presidente apresenta o Proc. 00627.1.1-2024. Minuta de Manual e Mapeamento de Auditoria na Folha de Pagamento. Versão 1.0. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é



colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 15) O Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo. Setembro de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 16) O Presidente apresenta o Proc.00287.1.1-2024 – Proposta Orçamentária – Exercício 2025 com decisão “ad referendum”. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros ratificam por unanimidade a decisão “ad referendum”. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e quarenta minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA
ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA
SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS

